

Glenn Switkes, 15:19 25/04/97 -0, Povo Guarani-Kaiowa

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	02 / 10 / 97
cod.	GKD00080

- > POVO GUARANI-KAIOWA
- > COMUNIDADE INDIGENA DE SUCURY
- >
- > O grupo indigena pertencente a esta comunidade, localizados no
 - > municipio de Maracaju, despejados por duas vezes, sem qualquer ordem
 - > judicial que legitimasse tal ato, a primeira em 1986 e a segunda em
 - > 1996, portanto, dez anos depois, reabre mais uma vez a ferida da
 - > irresponsabilidade do Estado brasileiro contra os indios deste Povo.
- >
- > Esta problematica voltou para as telas locais, nacionais e
 - > internacionais, mediante, mais uma vez, a firme determinacao do grupo
 - > em lutar ate morrer por suas terras. Segundo a manifestacao, por
 - > carta, assinada por todos os membros da comunidade e suas liderancas,
 - > mostram sua DECISAO frente a possivel decisao da justica em retira-los
 - > mediante ordem judicial: "... nois ja perdemos tudo que nois tinha nos
 - > dois despejo, agora se precisa' vamos perde a ultima coisa que nois
 - > tem, a vida pelo meno nao precisamos mais sofre".
- >
- > O primeiro sinal de que esta decisao da comunidade indigena pode
 - > virar realidade, foi a manifestacao expontanea dada por 04 (quatro)
 - > liderancas ao saberem do despacho do juiz ROBERTO HADDAD da 1a. Turma
 - > Civel do TRF - Tribunal Regional Federal - da 3a. Regiao de Sao Paulo,
 - > contraria aos indios: "... esse jui' vai te que manda os caixao junto
 - > para cada um de nois se quise retira nois de la...".
- >
- > O despacho do juiz de Sao Paulo demonstrou-se PARCIAL e
 - > INVERIDICO, pois acatou informacao prestada pelos autores no agravo
 - > apresentado ao TRF contra a decisao do juiz da 1a. Vara Federal de
 - > Campo Grande que concedeu prazo de 30 dias para os autores sairem da
 - > terra indigena e desconheceu, portanto, os dados apresentados na
 - > inicial da Acao Civil Publica, que provam que os indios foram
 - > retirados, sem ordem judicial, no ano de 1986.
- >
- > A parcialidade ficou provada no despacho assinado pelo juiz Haddad
 - > no dia 10-04-97, onde diz: "...Revela notar ainda, que os indigenas
 - > estavam fora desta area a pelos menos 50 (cinquenta) anos, nao se
 - > justificando assim, a necessidade imediata de nela adentrar agora".
- >
- > A determinacao da comunidade ja foi manifestada varias vezes para
 - > as autoridades e, tambem, para os juizes, importando, portanto,
 - > reforçar, por experiencia e pelo animo do grupo, de que nao estao
 - > blefando, podendo, em caso de ser determinado o despejo, provocar mais
 - > uma tragedia para a triste historia deste Povo.
- >
- > As autoridades, com poderes de decisao devem ser responsabilizadas
 - > publicamente, caso se efetive mais um ato de violencia contra as
 - > comunidades indigenas, pois podem e devem evitar estas radicalizacoes,
 - > principalmente se levarmos em conta de que os pretensos proprietarios
 - > que perdem apenas 500 ha dos 5.000 ha que compoe a propriedade, serao
 - > indenizados pela Uniao.
- >
- > Os indios nao tem mais nada a perder, pois nos dois despejos, sem
 - > ordem judicial, o pouco que conseguiram ajuntar, foi perdido ou
 - > estragado, restando-lhes agora, segundo as proprias liderancas, apenas
 - > a "...vida e se preciso for vamos morrer para ganhar a terra para
 - > nossos filhos...".
- >

Glenn Switkes, 15:19 25/04/97 -0, Povo Guarani-Kaiowa

- > Como entidade de apoio conclamamos a sociedade para que se
- > manifeste em favor da vida, em favor do grupo, repudiando atos
- > parciais e inverídicos, por quem tem o poder e o dever de decidir em
- > prol do bem coletivo.

>
> Campo Grande-MS, 23 de abril de 1997.

>
> Conselho Indigenista Missionario
> Regional Mato Grosso do Sul
>

=====
Glenn Switkes, Director, Latin America Program,
International Rivers Network
1847 Berkeley Way, Berkeley, California 94703, USA
Tel. (510) 848 1155 Fax (510) 848 1008
<http://www.irn.org>

South America address:
a/c ICV, Rua 2, no. 203, Bairro Boa Esperanca,
CEP 78.068-360 Cuiaba, MT, Brazil
Tel/Fax: +55 65 627 1689

=====